



Câmara Municipal de Além Paraíba - MG

Pç. Cel. Breves, nº 30, Além Paraíba - MG. CEP 36660-000 Telefone (32)3466-2621 E-mail: secretaria@alemparaiba.cam.mg.gov.br

SECRETARIA

RESOLUÇÃO DE Nº 004, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 031 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores: Vereador Rodrigo José França Oliveira e Vereador Gilson Ricardo Costa Ribeiro.

O Povo do Município de Além Paraíba, por seus representantes legais no Poder Legislativo aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, Promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - O uso da Tribuna Popular será permitido às sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Além Paraíba, para que cidadãos possam defender projetos de lei, projetos de resolução, representações, ou qualquer outro tema de interesse da coletividade do Município de Além Paraíba.

Art. 2º - Para o uso da Tribuna Popular, o cidadão deve ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e protocolar na Secretaria da Câmara Municipal até as 16:00 horas do dia útil anterior à realização da sessão, requerimento para fazer uso da Tribuna Popular e informar o assunto cabendo ao secretário o deferimento.

§ 1º - Somente será permitida a participação de no máximo 5(cinco) cidadãos para usarem a Tribuna Popular por sessão da Câmara Municipal, obedecendo a ordem de protocolo dos requerimentos dos interessados.

§ 2º - No requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o cidadão deve juntar fotocópias de documento de identidade com foto e informar por escrito sobre qual projeto, representação ou qualquer outro tema de interesse da coletividade. É necessário também assinar o livro de inscrição para fazer o uso da tribuna popular.